



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9167, DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

Aproveita servidores em disponibilidade
dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 37 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro 1992,

D E C R E T A:


Art. 1º - Ficam aproveitados no quadro da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, os servidores constantes do anexo único deste Decreto.

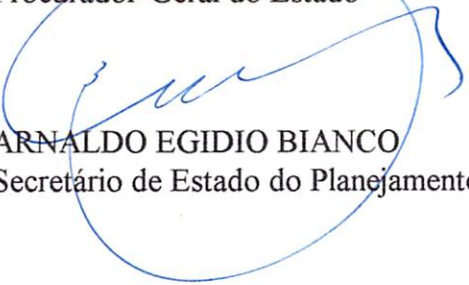
Art. 2º Este Decreto retroage a partir 1º de maio de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 07 de agosto de 2000, 112º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Procurador-Geral do Estado


ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

Publicado no Diário Oficial
n.º 0557 do dia 07/08/2000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 9157 DE 07 DE AGOSTO DE 2000

Aproveita servidores em disponibilidade
de outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e
art. 37 da Lei Complementar n.º 08, de 9 de dezembro 1992,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aproveitados no quadro da Agência de Defesa Sanitária
Aerossuspensão do Estado de Rondônia - IDARON, os servidores constantes do
anexo unido deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto revoga a partir 1º de maio de 2000

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 07 de agosto
de 2000, 112 de República

JOSE DE ARRIBU BIANCO
Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Procurador-Geral do Estado

AREVALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

ANEXO ÚNICO

IDARON/PORTO VELHO

CADASTRO	NOME	CARGO
101-5	Márcia Simone Lopes Carvalho	Técnico em Previdência
41-8	Leidimar Raimunda Nunes de Lima	Técnico em Previdência
32597-0	Terezinha Preste Ferreira	Auxiliar de Atividade Administrativa
110-4	Ecilda de Moraes Rodrigues	Técnico em Previdência
192-9	Sayonara Lopes de Crvalho	Atendente de Consultório
63-9	Alcilene Araujo Chagas	Técnico em Previdência
454-5	Ivone Nascimento Souza Ferreira	Datilógrafo
473413-1	José Lauro Pinheiro	Técnico em Agropecuária
81-7	José da Costa Castro	Técnico em Previdência

IDARON/GUAJARÁ MIRIM

CADASTRO	NOME	CARGO
508-8	Mácio Bezerra da Cunha	Técnico em Previdência
510-0	Sandra Lima Karatino Abiorama	Datilógrafo

IDARON/COSTA MARQUES

CADASTRO	NOME	CARGO
527-1	Maria Aparecida Esteves Xavier	Auxiliar de Serv. Gerais

IDARON/CABI XI

CADASTRO	NOME	CARGO
121-0	Noelci Scheffer Ferreira	Datilógrafo

IDARON/JARU

CADASTRO	NOME	CARGO
317-9	Elizeu Pereira Campos	Técnico em Previdência
107-4	Eliane Fátima Nesi	Datilógrafo

IDARON/JI PARANÁ

CADASTRO	NOME	CARGO
103-1	Eliana Conrado dos Santos	Técnico em Previdência

IDARON/CACOAL

CADASTRO	NOME	CARGO
268-2	Marceli Haase	Técnico em Previdência
350389-5	Glaci Duarte Martins	Agente Administrativo

IDARON/ARIQUEMES

CADASTRO	NOME	CARGO
170-8	Walter Sedlacek	Agente Administrativo

IDARON/OURO PRETO

CADASTRO	NOME	CARGO
77019	Domingas M. Pereira Pierot	Agente Administrativo

IDARON/COLORADO DO OESTE

CADASTRO	NOME	CARGO
483-9	Arlete Maria G. Ferreira	Técnico em Previdência
148-1	Nelsi Terezinha Tack	Auxiliar de Serviços Gerais

IDARON/CANDEIRAS DO JAMARI

CADASTRO	NOME	CARGO
348-4	Edilson Pereira da Silva	Técnico em Previdência

IDARON/ROLIM DE MOURA

CADASTRO	NOME	CARGO
76-0	Marlena Marcolino de Souza	Técnico em Previdência
47123-2	Analice Reis Spagnol	Agente Administrativo